



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO - PRE/SGPRE/ASSZE

Na condição de Gestor do Contrato n.º 003/2023, informo que o objeto da contratação se mostra essencial ao desempenho das atividades do órgão, de modo que a descontinuidade da prestação dos serviços acarretaria prejuízos à Administração.

Considerando que: a) a contratada vem executando os serviços de forma adequada nos termos do quanto estabelecido no ajuste e na proposta apresentada quando da contratação, bem como manteve, durante a execução contratual, as condições de habilitação exigidas em procedimento licitatório; e que b) existe dotação orçamentária para custeio da despesa com os serviços contratados, este gestor, acaso verificada a vantagem econômica da continuidade do presente ajuste, manifesta-se favorável à sua prorrogação pelo prazo de 12 meses.

Documento com manifestação favorável da contratada: doc. n.º 3292508 e doc. n.º 3292511.

Informo, por oportunidade, que a contratada:

- (X) não respondeu a processos de apuração de responsabilidade contratual
() respondeu a processos de apuração de responsabilidade contratual

Justificativa para a prorrogação caso a empresa tenha respondido a processos de apuração de responsabilidade contratual:

[listar os processos apuratórios e acrescentar a justificativa]

Observações adicionais relevantes:

SILVANA M S CALDAS

Gestora do contrato n.º 003/2023

Assessora de Apoio Administrativo às Zonas Eleitorais e Atenção ao Usuário



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Matos Sampaio Caldas, Assessora**, em 03/04/2025, às 13:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3292995** e o código CRC **C87A7D9F**.

0024325-82.2022.6.05.8000

3292995v3